



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PROCURADORIA GERAL

PL: 650/2023.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus.

EMENTA: Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Manaus.

PARECER

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE INSTITUI O PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA (PAI) DESTINADO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE (ART. 23, IV, E ART. 36, INCISO III, DA LOMAN). E ART. 21, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO. REGULAR TRAMITAÇÃO.





1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus que dispõe sobre o Plano de Aposentadoria Incentivada destinada aos servidores da Câmara Municipal de Manaus.

Deliberado em 13/12/2023 e encaminhado a esta Procuradoria para emissão de parecer na mesma data.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Cuidam os presentes da solicitação de parecer sobre o projeto de lei de iniciativa da Mesa Diretora que dispõe sobre o Plano de Aposentadoria Incentivada destinada aos servidores da Câmara Municipal de Manaus.

Observa-se que essa matéria diz respeito unicamente à estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus, segundo o qual, nos termos do art. 23, inciso VII, da LOMAN, assim dispõe:

Art. 23. Competem privativamente à Câmara Municipal as seguintes atribuições:

(...);





VII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixar a respectiva remuneração, observados os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

(...)

Relativamente a iniciativa da proposta, o art. 36, inciso III, também da LOMAN, dispõe que;

Art. 36. Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal, além de outras atribuições estipuladas no Regimento Interno:

(...);

III - propor ao plenário projetos de lei que criem, transformem e extingam cargos, empregos ou funções da Câmara Municipal, bem como a fixação da respectiva remuneração, observadas as determinações legais;

(...)

Finalmente, o projeto encontra respaldo no art. 21, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, prevendo que cabe à Mesa Diretora propor ao Plenário a criação e extinção de cargos e funções ou empregos, relativos aos serviços administrativos, bem como a fixação da respectiva remuneração e concessão de quaisquer vantagens aos seus servidores, observadas as determinações legais.

Assim, a proposta se amolda aos dispositivos da LOMAN e do Regimento Interno, estando, portanto, amparada legalmente.

3. CONCLUSÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Diante do exposto, vislumbra-se que o projeto está conforme preceitos legais, razão pela qual esta Procuradoria manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei n. 650/2023, de autoria da Mesa Diretora.

É o parecer.

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

PRYSCILA FREIRE DE CARVALHO
Procuradora da CMM





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Documento 2023.10000.10032.9.081984

Data 13/12/2023

TRAMITAÇÃO

Documento Nº 2023.10000.10032.9.081984

Origem

Unidade PROCURADORIA LEGISLATIVA
Enviado por PRYSCILA FREIRE DE CARVALHO
Data 13/12/2023

Destino

Unidade PROCURADORIA GERAL
Aos cuidados de JORDAN DE ARAÚJO FARIAS

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho Para despacho





PROCURADORIA GERAL

PL: 650/2023.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus.

EMENTA: Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Manaus.

INTERESSADO: 2ª Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

DESPACHO

Acolho, por suas jurídicas razões, o bem lançado pronunciamento da ilustre Procuradora **Dra. PRYSCILA FREIRE DE CARVALHO**, com base nos seus jurídicos fundamentos.

Sendo este o entendimento desta Procuradoria Geral.

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

ROBERTO TATSUO NAKAJIMA FERNANDES NETO

Procurador Geral da Câmara Municipal de Manaus





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Documento 2023.10000.10032.9.081984

Data 13/12/2023

TRAMITAÇÃO

Documento Nº 2023.10000.10032.9.081984

Origem

Unidade PROCURADORIA GERAL
Enviado por LUIZA DE ARAUJO ANTUNES
Data 13/12/2023

Destino

Unidade 2ª. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Aos cuidados de KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA
RIBEIRO

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho Para análise e providências.

